

ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASPECTOS DA ODONTOLOGIA NO BRASIL

Thales Ribeiro de Magalhães
Acadêmico Patrono cadeira nº 17

Anexo :

Aletta Maria B. T. Livramento de Oliveira
Museóloga aposentada – F.O. U.F.R.J.

Rio de Janeiro

2016

Magalhaes, Thales Ribeiro de

Aspectos da Odontologia no Brasil : Rio de Janeiro, RJ : Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, 2016. 10 p.

Anexo :

Oliveira, Aletta Maria B. T. L. de

A Formação da Odontologia no Brasil : Rio de Janeiro, RJ : Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, 2016. 11 p.

ISBN

1. Odontologia 2. Academia 3. História I. Título

Diagramação
Dayse Botelho de Deus

Av.Ns.Copacabana. 1120 sala 301 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22060.002
Tel.: 21.2521.4258 – contato@aoj.com – www.aoj.com.br

ASPECTOS DA ODONTOLOGIA NO BRASIL

Thales Ribeiro de Magalhaes

1. INTRODUÇÃO

Entre as profissões liberais, a Odontologia talvez seja a mais fascinante. Em primeiro lugar, porque é muito arte na sua melhor concepção. É uma arte “sui generis”, pois ela não é para ser exibida. É dissimulada, é imitação e, às vezes, é aperfeiçoamento da natureza. Em segundo lugar, é muito ciência, quando se sabe que o dente integra um sistema mastigatório altamente sofisticado e comandado como um “computador natural”. Ao ser ligado no alvéolo por fibras muito sensíveis que lhe conferem um pequeno movimento, o dente não pode ser considerado um elemento estático unitário. Ele integra um verdadeiro sistema mecânico natural, cujo nome é sistema estomatognático. Em terceiro lugar, a Odontologia é a aplicação quase que direta dos conhecimentos e progressos da área industrial, principalmente no campo dos materiais dentários. E isto remonta a séculos passados com o ouro, por exemplo, seja laminado, em fio, fundido ou soldado. E depois com a porcelana, aperfeiçoada da cerâmica. Posteriormente, com a vulcanização da borracha, com a descoberta dos plásticos. A indústria construiu os motores elétricos e os de alta rotação desenvolvidos pelos dentistas para os preparos executados nos dentes. A indústria aperfeiçoou os metais usados na construção das brocas, do fórceps. Em quarto lugar, a profissão pode passar de pai para filho, de mestre para acadêmico, num aprendizado direto, um cedendo o que sabe, outro, recebendo esta cultura tão dadivosa.

2. EVOLUÇÃO DA ODONTOLOGIA

Pode-se colocar a evolução em três grandes períodos:

2.1 Antiguidade (1) (2)

- Da pré-história a Albucassis (ano 1050)

O que nos chega sobre dentes nesse período são referências encontradas em textos descobertos em escavações. O mais antigo é um texto sumeriano (5000 – 3500 aC), denominado “Lenda do Verme”, descoberto nas cercanias do Vale do Eufrates (2). Geralmente a história diversifica esses achados pelas diferentes civilizações com a descoberta do Código de Hamurabi (2300-225- aC), do Papiro de Ebers (1500 aC), do Papiro de Edwin Smith (3000 aC), todos com referências a problemas dentários e terapêuticas diversas indicadas.

Assim as civilizações assírio-babilônica, egípcia, grega, etrusca, romana e árabe deram amostras cabais de que algo se fazia para consertar dentes estragados. O destaque maior fica com os fenícios e etruscos pelo grande número das descobertas em sarcófagos e escavações (sec. VII aC). (3). Tais achados mostram dentes adaptados de animais ou pessoas aos dentes remanescentes por fios ou anéis de ouro. Encontram-se atualmente guardados no Museu do Louvre, em Paris. As descobertas,

que não são muitas, mostram apenas a habilidade de certas pessoas, cuja função, na época, era restaurar as partes humanas provocadas por mutilações. Há cadáveres, pois os mortos não eram enterrados mutilados, devido a convicções religiosas (3). Por outro lado, os textos de alguns poetas da época fazem referências a dentes postiços, como o romano Marcial, por exemplo.

2.2 Idade Média

A figura e personalidade do dentista só toma forma com o aparecimento do genial Pierre Fauchard (1678 – 1761), cuja obra “Le Chirurgien Dentiste”, com dois volumes, 800 páginas e ilustrações, publicada em 1728, tornou-se clássica.

Há descrições anatômicas do processo alveolar e dos dentes e sua patologia. Há capítulos dedicados à prótese dentária e inventos como um arco semelhante ao do violino, que movimentava uma broca similar à usada por joalheiros e relojoeiros (4).

Pierre Fauchard, como Bach na música, deu o verdadeiro impulso à arte dentária e ficou eternizado como o “Pai da Odontologia”, destacando-se entre nomes como os de Nataniel Highmore (1613-1686), André Vesalius (1514-1564), Hieronimus Cardanus (1638), Ambroise Paré (1517-1559), Jacques Guillemeau (1550-1613), Ludwig Cron (1717), Philip Pfaff (1711-1766), Johan Schultes, etc (1)(2).

É a época em que aparecem publicações descrevendo instrumentos como a “de Chirurgie”, de Albucassis (1050), são fundadas as primeiras Universidades, como a de Oxford por William of Dunham, em 1249 e é impressa a “Chirurgia Magna” de Gui de Chauliac, em 1478. Os anatomistas, entre eles Leonardo da Vinci, trazem suas observações. Os pintores da época gravam em suas telas a ação dos “dentistas”, ora nas ruas, ora em ambientes fechados (2).

2.3 Tempos Modernos (5)

É interessante observar que os tempos modernos começam longinquamente com Fauchard, 250 anos atrás, tal a importância do seu trabalho. Cem anos depois da publicação de sua obra, foi fundado o Baltimore College of Dentistry, por Horace Hayden e Chapin Harris. Já se conhecia o ouro como material restaurador em forma de coroas (Pierre Mouton – 1746) e a porcelana fundida em dentadura total. Já se usava o articulador, inventado por J. B. Gariot (1805) e os instrumentos de extração estavam aperfeiçoados. Mais tarde usava-se o ouro coesivo em obturações, uma descoberta revolucionária de Robert Arthur (1819-1890) e fundava-se a primeira casa dentária em Londres: Claudius Ash & Sons (1820). A presença decisiva de Louis Pasteur e um número infindável de descobertas acabaram por dar à Odontologia características próprias que culminaram com a fabricação do motor dentário, em 1871, por James B. Morrison e, logo depois, por sua adaptação elétrica. Ainda há a descoberta da anestesia por Horace Wells,

em 1844, e os estudos específicos em dentisteria restauradora desenvolvidos por Greene Vardman Black (1836-1915), este um grande marco na moderna Odontologia. Entre muitas outras descobertas, os dentistas se especializaram e se diversificaram em periodontistas, endodontistas, protesistas, odontopediatras, traumatologistas, implantodontistas, etc.

3. A ODONTOLOGIA NO BRASIL

As primeiras referências a dentistas no Brasil datam do sec. XVII, a partir da carta régia de 09.11.1629, que autoriza e fiscaliza as pessoas que tiravam dentes, quase sempre os barbeiros. No entanto, a primeira pessoa a ser citada como entendido em dentes é Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Durante a Inconfidência Mineira, segundo depoimento seu após o fracasso de seus sonhos, declarou “que conhecia muita gente em razão da prenda de pôr e tirar dentes” (6).

Sabe-se que ele era um protesista hábil na colocação de dentes artificiais. Entre os seus pertences, apreendidos durante sua prisão, estava uma chave de Garengoot, hoje exposta no Museu da Inconfidência, e, Ouro Preto, Minas Gerais.

Pela data da Inconfidência, é bem provável que o alferes já tivesse tomado contato com o livro revolucionário de Pierre Fauchard, publicado em 1728.

O termo dentista, porém, aparece pela primeira vez com a criação da Real Junta do Proto-Medicato (17.06.1782). Esta junta propôs um plano de exames para licenciamento e fiscalização de “pessoas que sem ter feito estudos regulares em Cirurgia, quiserem exercer singularmente algumas das operações da Arte Obstétrica, da Lythotomia ou de Catarata serão igualmente examinados com o maior escrúpulo... e da mesma forma se procederá com os Cirurgiões Hermanos, Dentistas e Sangradores, procedendo Portaria da Real Junta, que não a expedirá, sem ser requerida com Certidões de Mestres, ou Cartas de Aprovação de Cirurgia” (7). Geralmente o dentista candidato aprendia com alguém que conhecia o ofício (o Mestre), que lhe fornecia uma certidão, e depois passava pelo crivo da Junta.

Com a transmigração da Família Real de Portugal para o Brasil em 1808, nasce o progresso e germina a semente da cultura. As autorizações, porém, são dadas aos barbeiros, geralmente escravos ou pretos forros.

Salles Cunha (8) cita “José de Souza da nação gege, escravo de D. Anna da Encarnação” e outros na Bahia. Cita ainda José Dutra, homem preto “forro” e mais sete outros escravos no Rio de Janeiro. Em 1811, eram quase 80 registrados. Os passos e modos desses barbeiros estão registrados em várias gravuras de Debret e mesmo de Rugendas.

A primeira carta específica de dentista foi expedida em 15.02.1811 em nome de Pedro Martins de Moura, português, autorizando-o a tirar dentes. Em julho do mesmo ano, recebeu a carta de autorização o primeiro brasileiro : Sebastião Fernandes de Oliveira, natural da Vila de Vitória – ES.

O verdadeiro dentista, entretanto, apareceu na figura do francês Eugenio Guertin, que aqui chegou com as levas trazidas pela vinda de D. João VI, com carta de autorização datada de 03.03.1820. Trouxe progresso de valor incalculável, principalmente no que concerne à prótese. Colocava coroas metálicas, obturava dentes com ouro ou chumbo, fazia limpeza dos dentes ou os extraía. Tal foi sua fama que foi nomeado dentista de S.M. o Imperador e S.A. a Imperatriz, recebendo ainda a Comenda de “Cavalleiro da Ordem de Christo” (9). Tinha consultório à rua do Ouvidor, 126. Publicou um pequeno livro intitulado “Avisos tendentes à conversação dos dentes e sua substituição”, Rio, 1828 (10), talvez a primeira publicação no gênero no Brasil.

Em 1836, só foi um dentista legalizado no Rio de Janeiro. Era o português Luiz Antunes de Carvalho, estabelecido à rua Larga de São Joaquim, 125 e depois na rua da Alfândega, 106 – 1º andar.

Em 1849, o dentista americano Clinton Van Tuyl publica o seu “Guia dos dentes sãos”, com cerca de 97 páginas. Destinado ao grande público, foi aproveitado pelos dentistas da época, porque abrangia todos assuntos odontológicos.

Até 1880 não havia um livro que se dissesse de Odontologia. Havia anotações e um ou outro trabalho em revistas como a “Arte Dentária”, aparecida em 1869, sob a direção de João Borges Diniz, e a “Revista Dentária”, de 1879.

Nesta data foi publicado o “Manual do Dentista” por Cardoso & Cia, estabelecido à rua da Quitanda, 86 com a Casa Cardoso, que comerciava artigos de cirurgia em geral. O livro foi organizado por Veridiano Carvalho.

Os recém-reformados estatutos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro obrigavam dentistas e sangradores a exames naquele local. Os examinadores eram médicos professores da Faculdade, destacando o Visconde de Santa Isabel, Antonio Caetano de Almeida e João Baptista Vinelli.

A afluência de dentistas franceses e principalmente dos Estados Unidos estabeleceu as bases de uma cultura odontológica que floresceu com as viagens de estudo, principalmente aos Estados Unidos. Salles Cunha (1) cita os doutores Carlos Alonso Hastings, diplomado no Philadelphia Dental College, Pio Alves e Francisco Pereira. Em 1880, o então diretor da Faculdade de Medicina, Candido Figueira Saboia (Visconde de Saboia) (12), resolve abrir um espaço para o ensino da arte dentária, criando uma sala de cirurgia dentária e um laboratório de prótese. O preparador, aprovado em 1º lugar no concurso realizado, era Thomaz Gomes dos Santos Filho (13), sendo examinadores o Conselheiro Barão de Maceió e Albino Alvarenga, os doutores Pereira Guimarães, Eurico Coelho, Barata Ribeiro, Caetano de Almeida e Benicio de Abreu. Era 22/03/1883. O Curso de Odontologia foi instituído na Faculdade de Medicina a 25/10/1884, pelo decreto 9331, ficando como professor preparador o citado Thomaz G.S. Filho, sem direito a julgamento. As matérias eram lecionadas pelos catedráticos da Faculdade de Medicina e o curso se desenvolvia em três séries. Após nova reforma, já eram três os professores dentistas do curso, com a contratação de Aristides Benício de Sá e Antonio Pereira da Silva.

Um dentista, porém, marcou indelevelmente a sua presença no cenário da Odontologia brasileira no início do século XX : foi Augusto Coelho e Souza. A publicação do seu “Manual Odontológico”, onde abordava todos os aspectos da profissão, preencheu uma lacuna que existia pela falta de livros brasileiros. Ainda hoje, após mais de 10 edições, o livro pode ser encontrado em algumas livrarias e em todas as bibliotecas das Faculdades de Odontologia.

Responsável por gerações de dentistas, Coelho e Souza recebeu o título de “Pai da Odontologia Brasileira”. Seu nome e sua obra são lembrados anualmente em semana comemorativa promovida em outubro, na FOUFF, Niterói, RJ.

3.1 A ATUALIDADE DA ODONTOLOGIA BRASILEIRA

O progresso trouxe o motor elétrico, a anestesia injetável, novos materiais restauradores, incrustações de ouro fundido, os aparelhos removíveis de grampo, os antibióticos, as resinas acrílicas, estas substituindo as próteses em vulcanite. O curso de Odontologia emancipou-se da Faculdade de Medicina, havendo a criação das Escolas de Odontologia, como a do Granbery, em Juiz de Fora, MG. Outras se uniram ao curso de Farmácia, como a do Estado do Rio de Janeiro (14).

Os meios de comunicação expandiram-se, os livros foram traduzidos. O conceito de higiene aliou-se ao de prevenção. Além dos serviços médicos, os ambulatórios dos hospitais do Serviço Público passaram a contar com seus consultórios dentários, o mesmo acontecendo com as escolas primárias. Os consultórios se transformaram em Serviços com autonomia (15). O dentista é integrado ao complexo assistencial, transformando-se em um elemento da “equipe de saúde”.

Acusada de elitista, a Odontologia particular hoje se encontra presa entre os que não têm recursos para sustentar um tratamento de alto custo e as exigências de uma pouca clientela que acompanha os progressos da ciência.

O governo, porém, hesita em dar tratamento integral à comunidade, porque sabe dos altos custos financeiros que exigem a sua instalação e sua manutenção. Os convênios e credenciamentos geralmente são influenciados por conotações políticas e, portanto, pecam pela diferença de objetivos. Por outro lado, a fiscalização desses convênios é muito difícil.

A socialização traz problemas que se refletem no comportamento do profissional, tornando-o um funcionário do governo sem perspectivas, eternamente preso à sua máquina de extrações e obturações.

Tenta-se assim trazer a Universidade até à comunidade, preenchendo o vácuo deixado pelos dentistas particulares e pelos ambulatórios do Serviço Público. Dá-se ênfase à prevenção.

Essa mentalidade preventiva tem ação junto à criança, educa os responsáveis pela criança e obriga professores e alunos ao trabalho prático juntos, cuja maior utilidade se reflete na comunidade.

O futuro da Odontologia é promissor, desde que haja uma distribuição equitativa dos dentistas pelo território nacional, desde que haja um amparo ao reequipamento e manutenção dos Serviços e Faculdades de Odontologia (essas, numerosas) e que haja também um custo razoável dos equipamentos e materiais dentários.

A formação de pessoal auxiliar (higienistas e técnicos de prótese) não deve ser esquecida.

3.2 A ODONTOLOGIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ao ser implantada no Serviço Público, a Odontologia começou improvisadamente. Ocupava, e ainda ocupa salas vagas, geralmente abandonadas, onde se colocava a cadeira, um equipo qualquer com ligação de água e luz e alguns fórceps, alavancas e um esterilizador à disposição do sacrificado profissional. E assim foi implantado o dentista nos hospitais e nas escolas primárias.

Na verdade, deve-se repetir e enfatizar que o cirurgião-dentista é mais um membro da equipe hospitalar ou ambulatorial que trata o indivíduo de seus males bucais. E, como tal, deve estar plenamente integrado aos demais Serviços Médicos oferecidos pelo órgão que zela pela saúde do indivíduo. Esta é a visão adotada em todo o mundo.

A assistência oficial se faz de duas maneiras (17): direta – consultórios pertencentes às instituições governamentais, municipais, federais ou estaduais; indireta – convênios e credenciamentos.

O que se adota normalmente é uma assistência que abranja, nas grandes cidades, a assistência direta, com a instalação de ambulatórios e hospitais. Nas cidades menores, há predominância da assistência indireta, que evita a contratação de funcionários e despesa com construção ou aluguel para instalação de ambulatórios. Pode existir apenas o posto de saúde. Quando a assistência gira em torno do serviço público, as populações carentes são em parte atendidas pelas Universidades, no que se chama integração docente-assistencial.

Pelas suas características próprias, a atuação do dentista na assistência direta, ou seja, no Serviço Público, é exercida em forma de emergência, eminentemente hospitalar, e em forma de tratamento, eminentemente ambulatorial.

Diante disso, é necessário que os serviços odontológicos sejam integrados ao planejamento global da Instituição oficial, com a destinação de recursos necessários, não só a sua instalação apropriada, mas, principalmente, na manutenção de sua atividade. Evita-se, assim, que determinado equipamento de alto custo fique parado pela falta de fusível, por exemplo, de custo irrisório.

Deve-se dizer que o equipamento destinado a ambulatórios deveria ser mais simplificado, evitando-se os que dependem exclusivamente de energia elétrica ou automáticos e os que são obrigados a lubrificação frequentes. Como

exemplos, podemos citar as cadeiras de movimento elétrico e aparelhos de alta rotação que usam buchas plásticas para a preensão de brocas.

Dentro do que se observa até agora, os Serviços Odontológicos são formados a partir de pequenos núcleos implantados em determinados locais sem planejamento global na Organização.

Ali se desenvolvem a duras penas, sofrem ampliações desordenadas, sempre como peça à parte do Sistema. Porém, esses Serviços são microssistemas que sofrem também suas injunções formais ou informais. Eles dependem de funcionários de outras áreas médicas (pedidos de colaboração, pesquisa de focos, diagnóstico de artropatias). Portanto, são Serviços que obrigatoriamente têm que estar sujeitos aos planos globais de assistência, seja na distribuição de recursos, seja no alcance das metas da Organização.

“A relação de uma profissão com a sociedade a que ela serve é sempre variável porque quando a sociedade se desenvolve é inevitável que a profissão deve levar em conta esse desenvolvimento se desejar continuar eficiente” (19).
Dentro desse conceito, o dentista hoje é um elemento da equipe hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

1. TAVARES, A.E.P.V. – Alguns aspectos da evolução histórica da velha arte dentária. **Rev.Port.Est. 7 (1):** 83-106, Jan/Mar, 1966 (separata)
2. PRINZ, H. – **Dental Chronology**. Lea & Febinger, Philadelphia, 1945.
3. BOBBIO, A. Excurso histórico da prótese dental fenícia, etrusca e romana. **Rev.Ass.Paul.Cirurg.Dent. 12 (6)** : 2-16, mar/dez, 1958 (separata)
4. VINSKY, I. – Two Hundred and fifty years on Rotary instruments in dentistry. **Brit.Dent.J.** 03/04/1979 – pp 217-23 (cópia xerográfica)
5. SAIZAR, P. – “Um poco de historia” in **Protesis a Placa**, 2^a.ed. Progentral, Buenos Aires, 1942 – Tomo II, pp 639-673.
6. SALLES CUNHA, E. – “A profissão do dentista no séc. XVIII” in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, p.22.
7. ----- “A profissão do dentista no séc. XVIII” in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, p. 27.
8. ----- “As primeiras providencias do cirurgião mor na Cidade do Rio de Janeiro.” in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, pp 35-6.
9. ----- “Eugenio Frederico Guertin, primeiro dentista da Casa Imperial” in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, p. 42.
10. ----- O Sesquicentenário de nossa Independência. **Arq.Flum.Odont. 5 (3)** : 81, ago.1972.
11. ----- “A influência estrangeira na profissão.” in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, p.75.
12. VIEIRA, D.F. – “Evolução do ensino odontológico no Brasil.” In **Livro Horácio 1978**, S.Paulo, Marquart & Cia, 1978. P-11-3.
13. SALLES CUNHA, E. – “Thomaz Gomes dos Santos Filho” e a sua atuação no ensino da Odontologia”. in **História da Odontologia no Brazil**, Rio de Janeiro, Impresso em Fernandes & Rohe, 1931, p.75.
14. FAC. FARM. ODONT. E. R. JANEIRO – **Anais da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro**, 1943.
15. RAPOZO, E.M. & MAGALHÃES, T.R. – Assistência Odontológica na Previdência Estadual – Estrutura básica ambulatorial. **Bol.Serv.Odont.IASERJ 1(4)**: 14-37, abr/mai/jun, 1979.

16. MACHADO, P.A. – Discurso – Sessão Solene – Abertura I Congresso Int. Saúde Bucal e II **Cong.Odont.Brasilia. Bol.Cons.Reg.Odont.Bahia 4** (1-2):11. jan/abr, 1977.
17. DUTTON, S. & LUZ, M.M. – **O IASERJ e a assistência médica-hospitalar ao Serviço Público.** VII Cong.Nac.Inst.Prev.Estaduais – IPERJ – 29/01/1979 – Teses.
18. FUNDACION W.K. KELLOG – “Minas Gerais – Cuarta Clínica Extramural” in **Innovaciones II**, Lima, Peru, 4, Jul/Ago, 1981, p.7.
19. ----- “Monterrey – Inauguraron Modulo docente asistencial” in **Innovaciones II**, Lima, Peru, 4, Jul/Ago, 1981, pp. 5-7.

ANEXO

A FORMAÇÃO DA ODONTOLOGIA NO BRASIL, CARTAS REGIAS, ALVARAS, DECRETOS E LEIS.

A FACULDADE DE ODONTOLOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Aletta Maria B. T. Livramento de Oliveira

CRONOLOGIA

- 1448 - A CARTA REGIA, de 25 de outubro de 1448, assinada pelo EL-REI D. AFONSO V, de Portugal, determinava que ninguém poderia usar uma das funções da "FÍSICA ou da CIRURGIA"**, sem a licença especial dada pelo Cirurgião-mor MESTRE GIL. Os infratores eram autuados, presos e multados em 3 marcos de ouro. (1, 9, 14, 15).

COLONIA

- 1629 - A CARTA REGIA, de 9 de novembro de 1629, faz referência à falta de fiscalização dos Cirurgiões-mores sobre o exercício dos Cirurgiões e Barbeiros, nas regiões do Reino. (1)
- 1631 - Foi determinado pela reforma do Regimento do Ofício de Cirurgião-mor, de 12 de dezembro de 1631, que o Cirurgião-mor em companhia de dois Barbeiros e examinaria os Sangradores, que tivessem praticado a sangria e os ofícios dos Barbeiros, por um período de 2 anos diante de seus mestres.
- 1782 - Pela Lei de 17 de junho de 1782, D. MARIA I (1734 – 1816), rainha de Portugal, criou a REAL JUNTA DO PROTOMEDICATO***. As licenças e as cartas passaram a ser dadas pelo Protomedicato, que se compunha de 7 deputados, físicos e cirurgiões aprovados e com mandatos de 3 anos. As pessoas que exerciam as funções de "Tira-dentes", ficariam também sujeitas à fiscalização do Senado da Câmara e das Entidades Pias. (1, 24).
- 1800 - Em 23 de maio de 1800, o Príncipe Regente D. JOAO (1767-1826), estabelece, a título provisório, o "PLANO DE EXAMES", da Real Junta do Protomedicato, exigindo do candidato à profissão de "DENTISTA", um exame que constava de conhecimento parcial de Anatomia, métodos operatórios e terapêuticos. (14)

**Física – era o cognome da Medicina

***Protomedicato – De protomédico+ato – s.m. 1. Antiga junta de médicos que fazia inspeções. Protomédico – de proto (o) + médico – s.m. O médico principal dum rei, dum príncipe, dum associação, etc. (8)

- 1808 - Pelo Decreto de 27 de fevereiro de 1808, foram nomeados pelo Príncipe Regente D. João, o Cirurgião-mor JOSE CORREA PICANÇO e o Físico-mor* MANOEL VIEIRA DA SILVA, do Reino, Estados e Domínios Ultramarinos. (2)
- 1809 - Pelo Alvará de 7 de janeiro de 1809, D.João, extingue a Real Junta do Protomedicato, transferindo suas atribuições para o Físico-mor do Reino, Manoel Vieira da Silva e para o Cirurgião-mor dos Exércitos, José Corrêa Picanço, nos Reinos de Portugal e Algarves. Os delegados do Cirurgião-mor, controlavam o exercício das funções realizadas pelos sangradores, dentistas, parteiras e algebristas e os delegados do físico-mor, fiscalizavam os boticários, droguistas, curandeiros, etc. (1, 2, 10).

IMPERIO

- 1828 - D. PEDRO I (1798-1834), suprimiu os cargos do Cirurgião-mor, Físico-mor e Provedor-mor, pela Lei de 30 de agosto de 1828, passando as suas competências para as Câmaras Municipais e Justiças Ordinárias (1).

D. PEDRO II (1825 – 1891)

Acontecimentos de 1850 a 1884

- 1850 - Criação da JUNTA DE HIGIENE PÚBLICA, pelo Decreto nº 598 de 14 de setembro de 1850 que foi regulamentada em 1851.
- 1851 - Regulamentação da JUNTA DE HIGIENE PÚBLICA, pelo Decreto nº 828 de 28 de setembro de 1851. Em seu Art. 28, determinava que os médicos, cirurgiões, boticários, dentistas e parteiras teriam que apresentar os seus diplomas na Corte e Província do Rio de Janeiro, à Junta de Higiene e nas Províncias, às Comissões e os Provedores de Saúde Publica. (1)

*O Físico-mor era o encarregado do controle do exercício da Medicina e Farmácia e o Cirurgião-mor com poderes análogos em relação à Cirurgia. O Provedor-mor da Saúde supervisionava os assuntos referentes à saúde pública como também o exercício profissional.

1856 - EXAMES PARA SANGRADORES E DENTISTAS. O Decreto nº 1764 de 14 de maio de 1856, aprovou o Regulamento Complementar dos Estatutos das Faculdades de Medicina, a que se refere o Art. 29 do Decreto nº 1387 de 28 de abril de 1854. Capítulo VII – dos Sangradores e Dentistas – do Art. 79 ao Art. 85. Quanto aos dentistas, vamos encontrar referências nos artigos 81 e 82. Segundo o Art. 81, o exame dos dentistas versava o seguinte :
1º - Anatomia, Fisiologia, Patologia e anomalias dos dentes, gengivas e arcadas alveolares. 2º - Higiene e Terapêutica dos Dentes. 3º - Descrição dos instrumentos que compõem o arsenal cirúrgico do dentista. 4º - Teoria prática de sua aplicação. 5º - Meios de confeccionar as pelotas de prótese e ortopedia dentária (1, 3).

Pelo art. 82 – O habilitado perante à Faculdade de Medicina receberia o título de DENTISTA APROVADO.

1879 - Segundo o Art. 24 do Decreto nº 7247 de 19 de abril de 1879, era determinado o seguinte : “A cada uma das Faculdades de Medicina* ficam anexos – uma escola de Farmácia, um curso de Obstetrícia e Ginecologia e um outro de CIRURGIA DENTARIA”. O parágrafo 7º do art. 24 referia-se às matérias do curso de Cirurgia Dentária, de que constava o seguinte : Física elementar, Química mineral elementar, Anatomia Descritiva da cabeça, Histologia dentária, Fisiologia dentária, Patologia dentária, Terapêutica dentaria, Medicina operatória e Cirurgia dentaria.

O aprovado no curso de Cirurgia Dentária receberia o título de “DENTISTA”.
(1)

1884 - Em 25 de outubro de 1884, veio o decreto nº 9311, que usou da autorização concedida pelo art. 2º parágrafo 7º da Lei nº 3141 de 30 de outubro de 1882, que deu novos Estatutos às Faculdades de Medicina. Pelo Art. 1º, a ODONTOLOGIA formaria um curso anexo, além da Farmácia, Obstetrícia e Ginecologia. O Art. 9º determinava que as matérias seriam dadas em séries : 1ª série – Física, Química mineral, Anatomia descritiva e topográfica da cabeça; 2ª série – Histologia dentaria, Fisiologia dentaria, Patologia dentaria e Higiene da boca. 3ª série – Terapêutica dentaria, Cirurgia e Prótese Dentárias. (1)

Era o Ministro e Secretário dos Negócios do Império Senador Felipe Franco de Sá.

O formado pelo curso de Odontologia anexo às Faculdades de Medicina*, receberia o Título de DENTISTA, porém não assinaria o seu diploma.

*O curso de Odontologia seria anexo às Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

REPÚBLICA – ODONTOLOGIA NO RIO DE JANEIRO

CURSO DE ODONTOLOGIA – FACULDADE DE ODONTOLOGIA

- 1891 - Pelo Decreto nº 1270 de 10 de janeiro de 1891, foi reorganizada a Faculdade de Medicina, e o curso de Odontologia ficou disposto em 2 séries : 1ª série – com Anatomia, Histologia, Fisiologia e Higiene Dental; 2ª série – com Clínica e Prótese dentárias. O aprovado pelo curso receberia o diploma de Dentista, porém não assinaria o seu diploma (1).
- 1893 - Pelo Decreto nº 1482 de 24 de julho de 1893, os alunos do CURSO DE ODONTOLOGIA da Faculdade de Medicina, quando aprovados, receberiam os títulos de CIRURGIÕES-DENTISTAS e assinariam seus diplomas. (1, 14)
- O curso constava de 2 séries : 1ª série – com Anatomia descritiva e médico-cirúrgica da cabeça, Histologia da boca e seus anexos, Fisiologia dentária e Higiene dentária; 2ª série – com Patologia dentária, Terapêutica dentaria, Clínica Odontológica e Prótese Dentaria. (1, 16).
- 1911 - O Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de 1911 a 1913, o Prof. Antonio Augusto de Azevedo Sodré (1864 – 1929), grande educador, procurou dar mais atenção ao ensino do Curso de Odontologia, dando melhores instalações para as salas de aulas além dos materiais necessários. Em 1911, Frederico Carlos Eyer (1885-1962), Professor Privativo contratado pela Faculdade de Medicina, para o ensino de Clínica Odontológica, Patologia e Terapêutica dentarias e Higiene geral (em particular da boca), reunidas em uma só cadeira. Graças à compreensão do Diretor Azevedo Sodré, foram estas disciplinas separadas e o curso que tinha a duração de 2 anos passou para 3 anos. Por solicitação do Prof. Frederico Carlos Eyer, criou-se a cadeira de Técnica Odontológica. (7)
- 1919 - Pelo Decreto nº 3830 de 29 de outubro de 1919, (foi promulgado pelo Dr. Epitácio Pessoa) e pelo seu Art. 1º, criava-se a Faculdade de Odontologia, transformando o Curso de Odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Porém, esta reforma não foi executada como era o desejo da época. Por este Decreto, o curso seria de 4 anos e criava as cadeiras de Metalurgia, Ortodontia e Prótese dos maxilares. *Referências a estas duas cadeiras aparecerão também adiante no Decreto nº 16.782 de 13 de janeiro de 1925.

*Noções gerais de Patologia, de Microbiologia e de Anatomia patológica.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

- 1920 - A Universidade do Rio de Janeiro foi criada em 1920 pelo Decreto nº 14.343 de 7 de setembro de 1920, no governo de Epitácio Pessoa, com a fusão das Faculdades de Medicina, Direito e da Escola Politécnica. De acordo com o Decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915, a Universidade teria assegurada a autonomia didática e administrativa. (1)
- 1925 - O curso de ODONTOLOGIA passou à Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 16.782 A.*, de 13 de janeiro de 1925; porém, continuou anexo à Faculdade de Medicina, com um curso de 3 anos. As disciplinas do 1º ano eram as seguintes: Anatomia em geral, especialmente da boca, Histologia e noções de Microbiologia, Fisiologia, Metalurgia e Química Aplicadas; 2º ano: Patologia Geral e Anatomia Patológica, especialmente da boca, Técnica Odontológica, Prótese (1ª parte), Patologia e Clínica Odontológica; 3º ano: Clínica Odontológica, Ortodontia e Prótese dos maxilares, Higiene especialmente da boca e Terapêutica. (1)
- Art. 119 – do Decreto nº 16.782 A., - Fica Transformado em Faculdade de Odontologia anexo à Faculdade de Medicina, o atual curso de Odontologia. (1)
- 1931 - Organização da Universidade do Rio de Janeiro, Decreto nº 19.852 de 11 de abril. Art. 218 – Constituem disciplinas da Faculdade de Odontologia as seguintes : Anatomia, Histologia e Microbiologia, Fisiologia, Metalurgia e Química Aplicadas, Técnica Odontológica, Clínica Odontológica (1ª parte), Prótese, Higiene e Odontologia Legal, Clínica Odontológica (2ª parte), Patologia e Terapêutica Aplicadas, Ortodontia e Odontopediatria, Prótese Buco-Facial. (1)

AUTONOMIA

- 1933 - A FACULDADE DE ODONTOLOGIA separou-se da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 23.512 de 28 de novembro de 1933. O Decreto foi assinado no Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Sr. Getúlio Vargas, tendo como Ministro da Educação e Saúde Pública, o Dr. Washington Ferreira Pires. Em seu Art. 4º, referia-se aos professores privativos da Faculdade de Odontologia que passariam a ter a designação de PROFESSORES CATEDRATICOS, com as mesmas vantagens conferidas aos professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. (1, 12).

*Relatório do Anno Escolar de 1928, do Diretor Dr. Abreu Fialho da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, p. 33.

Diretor : Henrique Carlos Carpenter
Vice-Diretor : Hildebrando Braga

DISCIPLINAS E CATEDRATICOS

Anatomia :	Álvaro Froes da Fonseca
Histologia e Microbiologia:	Ernani Carlos de Menezes Pinto
Fisiologia:	Osório de Almeida
Metalurgia e Química aplicadas:	Carlos Otto Newlands
Técnica Odontológica:	Aberlado de Britto
Patologia e Terapêutica Aplicadas:	Hildebrando Braga
Prótese:	Virgilio Moojen de Oliveira
Clínica Odontológica (1ª parte) :	Frederico Carlos Eyer
Clínica Odontológica (2ª parte) :	José Ferreira Pires*
Higiene e Odontologia Legal :	Tanner de Abreu
Ortodontia e Odontopediatria :	Henrique Carlos Carpenter
Prótese Buco-Facial :	Chryso Leão Fontes

Obs.: O curso seria dado em 3 anos.

1934 - Em 28 de outubro de 1934, a Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro inaugurou suas instalações após sua autonomia, na Av. Pasteur, 438 – Urca.

1937 - A Lei nº 452 de 5 de julho de 1937 reorganizou a Universidade do Rio de Janeiro que passou a ser denominada UNIVERSIDADE DO BRASIL. Pela letra G do Art. 4º e parágrafo 1º, a Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro passou a ter o nome FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA.

1947 - O curso da Faculdade Nacional de Odontologia, que era dado em 3 anos, passou para 4 anos, segundo a resolução do Conselho Universitário de 20-08-1947, entrando em vigor a partir de 1948. A primeira turma de 4 anos formou-se em 1951. (13)

1961 - Em 20 de dezembro de 1961, foi promulgada a Lei nº 4024, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases.

*O Decreto nº 24.240 de 15 de maio de 1934 transforma sem aumento de despesa em 2ª cadeira a 2ª parte da cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. Foi nomeado o Prof. José Ferreira Pires para ocupar o cargo de catedrático da 2ª cadeira de Clínica Odontológica pelo Presidente da República Sr. Getúlio Vargas. (1).

1962 - Em 1962 teve início o estudo da nova reforma da Universidade Federal do Rio de Janeiro, quando o Conselho Universitário designou uma comissão especial de professores para tratar do assunto. (4)

1965 - A Lei nº 4881-A de 6 de dezembro de 1965 dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior e dá outras providências regulamentadas pelo Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966. (11)

De acordo com a Lei nº 4.759 de 20.08.1965, foram dispostas as denominações das Universidades e Escolas Técnicas, e pela Lei nº 4.831 de 5.11.1965, as novas denominações das Universidades Federais das Entidades do Rio de Janeiro e Niterói, a Universidade do Brasil passou a ser denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro, e a Faculdade Nacional de Odontologia passou a denominar-se de Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1966 - Os Decretos-Leis nº 53 de 18 de novembro de 1966 e o 252

1967 - 28 de fevereiro de 1967, “dispuseram sobre a reestruturação das Universidades Federais, distinguiram-se claramente entre a administração geral e a administração acadêmica, reservando para esta última, colegiados específicos. Tornando obrigatória a existência dos departamentos, surgiu o Conselho Departamental, que terminou substituindo o Conselho Técnico-Administrativo.” (6)

Em 5 de agosto de 1966, o Conselho Federal de Educação aprovou a Consolidação dos Estatutos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo parecer nº 447. (4)

Pelo Decreto nº 60.455-A de 13 de março de 1967, foi aprovado o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (4)

1968 - A Lei nº 5.539 de 27 de novembro de 1968 “modifica dispositivos da Lei nº 4881-A/65. A Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.” Pelo Art. 33 parágrafo 3º ficou extinta a cátedra ou cadeira na Organização do ensino superior no País. (5, 11)

P.S. – A Lei nº 5.081 de 24 de agosto de 1966 regularizou o exercício da Odontologia no Brasil. A Lei nº 5.695 de 23 de agosto de 1971 determinou os locais para registro do título do Cirurgião-Dentista.

1969 - O Decreto Lei nº 464 de 11 de fevereiro de 1969, “estabelece normas complementares à Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências”. Transforma os cargos de professores catedráticos em cargos de professores titulares; submete à homologação do Ministro da Educação e Cultura os pronunciamentos do CFE, previstos na Lei nº 5.540/68 e no próprio decreto. (11)

1980 - Em 28 de agosto de 1980, foram inauguradas as novas instalações da Faculdade de Odontologia da UFRJ, na Ilha da Cidade Universitária, sendo no evento Reitor o Prof. Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas; Decano do Centro de Ciências da Saúde, o Prof. Bruno Alipio Lobo, e o Diretor da Faculdade de Odontologia, o Prof. Carlos de Souza Telles.

A Comissão da Implantação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, na Ilha da Cidade Universitária, era composta pelos seguintes professores: Presidente Cid Menegale e os demais membros Amílcar Werneck Vianna de Carvalho, Carlos de Souza Telles que, por afastamento a seu pedido, foi substituído pelo Professor Sebastião Maurício Sette Ferreira Pires.

DIRETORES DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

A Faculdade de Odontologia, enquanto esteve incorporada à Faculdade de Medicina, era dirigida pelos diretores desta entidade.

Com a sua autonomia, passou a ser conduzida pelos diretores próprios que se destacaram pelos seus feitos, procurando conseguir o possível, lutando conforme as circunstâncias, em épocas diferentes.

CRONOLOGIA

1º Diretor	HENRIQUE CARLOS CARPENTER (substituído pelo Vice-Diretor HILDEBRANDO BRAGA devido ao seu falecimento)	1933 - 1936
2º Diretor	ABELARDO DE BRITTO	1937 - 1946
3º Diretor	FREDERICO CARLOS EYER	1946 - 1948
4º Diretor	JOSE FERREIRA PIRES	1948 - 1951
5º Diretor	CHRYSO LEAO FONTES	1951 - 1963
6º Diretor	ABELARDO DE BRITTO	1963 - 1966
7º Diretor	JOSE MARTINS ALVAREZ	1966 - 1972
8º Diretor	JOSE HERCY VILLELA DE ANDRADE	1973 - 1977
9º Diretor	CARLOS DE SOUZA TELLES	1978 - 1981

Os Vice-Diretores da Faculdade de Odontologia da UFRJ de 1933 a 1980 :

Hildebrando Braga, Carlos Otto Newlands, Claudio Ferreira de Mello, Abelardo de Britto, Roberto Alvarez Armando, Jose Ferreira Pires, Álvaro de Mello Dória, José Monteiro Netto e Amilcar Werneck Vianna.

BIBLIOGRAFIA

1. BRITTO, A.: **A Odontologia através da Legislação Federal**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.
2. BRUNO LOBO, F.: **O Ensino da Medicina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1964. V.1, p.17-8.
3. BRUNO LOBO, F.: **O Ensino da Medicina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, s. ed., 1969. V.4, p.97-8.
4. BRUNO LOBO, F.: **U.F.R.J. Subsídio à sua História**. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico da U.F.R.J., 1980, p.48-50.
5. CARVALHO, G. I.: **Ensino Superior, Legislação e Jurisprudência**. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1975, v.1, p.94.
6. Comissão Especial de Reforma Universitária. **Bol. U.F.R.J.**, 30 (32): 14, ago., 1978. (Suplemento).
7. EYER, F.C.: **A vida de um dentista**. Rio de Janeiro, s.ed., p.11-2.
8. FERREIRA, A.B.H.: **Novo Dicionário da Língua Brasileira**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, s.d., p. 1150.
9. LIVRAMENTO, A.M.B.T. : Os Pseudodontistas do Passado. Algumas Leis, Decretos, Dentistas, Barbeiros, Sangradores e Tira-Dentes do Brasil. **An.Fac.Nac.Odontol. U.B.**, (15) : 113-9, 1962.
10. MEDICINA Comunitária e Previdência Social. Rio de Janeiro, 1976. P. 56 (trabalho do grupo apresentado ao 6º curso de Atualização de Estudos dos Problemas Brasileiros, no FCC da UFRJ).
11. MUNIZ ARAGÃO, R. : **Ensino Universitário, Legislação e Reforma**. (Seleção Cronológica de Eventos). UFRJ, Rio de Janeiro, Serviço Industrial Gráfico, 1977, p. 7-9.
12. NEWLANDS, C.: A Laboriosa Conquista da Autonomia da Faculdade de Odontologia. **An.Fac.Nac.Odontol. U.B.**, (7) : 188-97, 1954.
13. REFORMA do Ensino Odontológico. **An.Fac.Nac.Odontol. U.B.**, (2) : 97-8, 1949.
14. SALLES CUNHA, E.: **História da Odontologia no Brasil. (1500-1900)**. 2ª.ed. Rio de Janeiro, Científica, 1952.
15. SANTOS FILHO, L.: **Historia Geral da Medicina Brasileira**. São Paulo, Hucitec EduSP, 1977.
16. SOUZA, A.F.: Alguns dados sobre a Legislação de Ensino Odontológico no Brasil. **An.Acad.Odontol.** (Rio de Janeiro) : 184-93, 1971/72.